

PM-PI

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

SOLDADO



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

**EDITAL Nº 01/2026 DE
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>



PM-PI
Soldado

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, interpretação e análise de textos de gêneros diversos considerados em suas relações semântico-gramaticais	1
Significação de palavras e expressões em contextos diversos	6
A linguagem considerada em seus aspectos de variação e função; Estrutura e elementos de comunicação	8
Vícios de linguagem	13
A linguagem figurada	16
A Língua portuguesa em sua estrutura gramatical e em sua dimensão lógico-semântica: Aspectos fonológicos que incidem sobre a acentuação gráfica	22
Morfologia: A palavra - estrutura, formação, classificação, flexão e emprego	31
Sintaxe: A frase, a oração e o período; Período simples e período composto - Relações sintáticas entre termos da oração e entre orações	37
Sintaxe de Concordância nominal e verbal, de Regência nominal	41
A crase	53
Pontuação	57
Ortografia oficial	61
Questões	70
Gabarito	84

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA BÁSICA

Noções de lógica matemática e lógica argumentativa: proposição simples, proposição composta, negação de proposição simples e composta, condicionais, relação de implicação, relação de equivalência, sentenças abertas, problemas de raciocínio lógico argumentativo matemático	1
Conjuntos, tipos de conjuntos, relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos, união, intersecção, diferença de conjuntos e complementar de um conjunto	16
Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Frações: Propriedades, operações e problemas	23
Expressões numéricas	43
Múltiplos e divisores de números	45
Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum	48
Razão, proporção	51
Regra de três simples e composta	53

SUMÁRIO



Porcentagens	56
Juros simples e juros compostos	58
Geometria plana: Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo. Congruência de figuras planas. Semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular	61
Geometria espacial: Prismas, pirâmides e respectivos troncos: cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e volumes.....	84
Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Unidades de medidas: transformação das unidades de medidas	97
Equação e inequação do 1º grau com até duas variáveis, equação e inequação do 2º grau e sistema de equações	102
Função polinomial de 1º grau, função polinomial de 2º grau e funções exponencial e logarítmica.....	116
Matrizes e sistemas lineares	132
Progressão aritmética e progressão geométrica.....	143
Probabilidade.....	148
Análise combinatória	151
QUESTÕES.....	156
GABARITO	166

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de hardware: periféricos, CPU, memórias e dispositivos de entrada e saída..	1
Microsoft Windows (versão 10): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos.....	7
Microsoft Word (versão 2019): estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto	19
Microsoft Excel (versão 2019): estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.....	23
Microsoft Power Point (versão 2019): estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides	26
Internet: Navegação na Internet, manutenção dos endereços favoritos, utilização do histórico, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas	29
QUESTÕES.....	34
GABARITO	40

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS GERAIS

Política e economia no espaço nacional e mundial	1
Disputas interimperialistas e transformações do espaço capitalista	10
Os blocos econômicos e as potências globais e regionais no sistema internacional ...	12
Organismos Internacionais.....	22
Globalização e Fragmentação do espaço	25
Conflitos étnicos, políticos e religiosos atuais	29
Exploração e usos dos recursos naturais e os desafios geopolíticos do século XXI	31
Relações econômicas entre o Brasil e o Mundo	37
O espaço brasileiro: população, economia e urbanização.....	39
Questão Ambiental: problemas ambientais, degradação e conservação no âmbito nacional e internacional.....	44
Questões	46
GABARITO	52

CONHECIMENTOS REGIONAIS DO ESTADO DO PIAUÍ

O território do Piauí: características gerais e socioeconômicas, formação histórica e dinâmicas recentes.....	1
O espaço piauiense: população, economia, urbanização	8
O espaço agrário piauiense.....	10
Aspectos naturais do Piauí: relevo, clima, vegetação e hidrografia	11
Exploração e usos dos recursos naturais no Piauí	18
Questão ambiental no Piauí: problemas ambientais, degradação e conservação	26
QUESTÕES.....	36
GABARITO	40

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Dos Princípios Fundamentais.....	1
Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Dos direitos sociais; Da nacionalidade.....	2
Da Organização do Estado: Da organização político-administrativa; Da administração pública	19
Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública.....	42
Questões	46
Gabarito.....	51



CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Da administração pública: Das Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos Militares do Estado	1
Do Poder Judiciário: Da Justiça Militar	10
Da Segurança Pública: Disposições Gerais; Da Polícia Civil; Da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar	11
Questões	12
Gabarito	19

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos; elementos; poderes e organização; natureza; fins e princípios	1
Organização administrativa do Estado: administração direta e indireta	6
Poderes administrativos: poderes hierárquico, disciplinar e regulamentar; poder de polícia; usos e abuso do poder	15
Controle e responsabilização da administração: controles administrativos, judicial e legislativo	26
Responsabilidade civil do Estado	35
Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei 14.230/2021)	42
Questões	57
GABARITO	64

LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

Constituição Federal do Brasil	1
Constituição Estadual do Piauí	1
Lei nº 3.529, de 20/10/1977 (Lei de Organização Básica da PMPI) e atualizações	1
Lei Estadual nº 3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e suas atualizações	1
Lei Estadual nº 7.725, de 17 de janeiro de 2022 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Piauí)	2
Lei nº 5.378, de 10/02/2004 (Código de Vencimentos da PMPI) e atualizações	46
Lei Complementar Estadual nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças PMPI)	60
Decreto nº 12.422, de 18/11/2006 (Regulamento de Promoção de Praças)	65
Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969 e alterações posteriores (Reorganiza as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares)	72
Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019 (Altera o Decreto-Lei 667/1969)	77
Lei Federal nº 14.751, de 12/12/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares) ..	98

SUMÁRIO



Decreto Federal nº 88.777, de 30/09/1983 (Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, R-200) e atualizações	116
Questões	128
GABARITO	133

DIREITO PENAL

Princípios básicos do direito penal	1
Da aplicação da lei penal: lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; territorialidade e extraterritorialidade	12
Do crime: classificação; fato típico e elementos; crime consumado e tentado; desistência voluntária e arrependimento eficaz; crime impossível; dolo e culpa; erro; ilicitude e causas de exclusão; excesso punível; culpabilidade	20
Da Imputabilidade Penal	27
Concurso de pessoas e concurso de crimes	28
Das penas: espécies e aplicação	35
Dos crimes contra a pessoa	38
Dos crimes contra o patrimônio	77
Dos crimes contra a dignidade sexual	109
Dos crimes contra a incolumidade pública	127
Dos crimes contra a paz pública	147
Dos crimes contra a fé pública	151
Dos crimes contra a administração pública	163
Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações)	173
Lei nº 9.613/1998 e alterações (Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na referida lei)	174
Dos crimes de perseguição (stalking – Lei nº 14.132/2021)	183
Questões	183
GABARITO	190

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	1
Dos crimes contra a Criança e o Adolescente (Lei nº 8.069/1990)	24
Dos crimes de menor potencial ofensivo (Lei nº 9.099/1995)	91
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998)	104
Lei nº 13.869/2019 (Lei de abuso de autoridade)	118
Lei nº 13.964/2019 (Lei pacote anticrime)	124
Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)	148
Decreto nº 19.841/1945 (Promulga Carta das Nações Unidas)	160

SUMÁRIO



Decreto nº 592/1992 (Promulga o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos).....	184
Decreto nº 40/1991 (Promulga a Convenção contra tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes)	198
Questões	209
GABARITO	215

SUMÁRIO



DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► **Exemplo de compreensão:**

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► **Exemplo de interpretação**

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).



LÓGICA PROPOSICIONAL

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

► Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- Verdadeiro (V), caso a proposição seja verdadeira.
- Falso (F), caso a proposição seja falsa.

Esse fato faz com que cada proposição seja considerada uma declaração monovalente, pois admite apenas um valor lógico: verdadeiro ou falso.

► Axiomas fundamentais

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$.

Ex.: "Hoje é segunda-feira" é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: "O céu é azul e não azul" é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: "Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F."

Exemplo: "Está chovendo ou não está chovendo" é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

► Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: "Quando será a prova?"
- Frases exclamativas: "Que maravilhoso!"
- Frases imperativas: "Desligue a televisão."
- Frases sem sentido lógico: "Esta frase é falsa."

Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- Sentença fechada e verdadeira: " $2 + 2 = 4$ "



HARDWARE E SOFTWARE

A informática é a área relacionada ao tratamento automático da informação por meio de recursos computacionais. Ela envolve o uso de computadores, programas, redes, dispositivos digitais e sistemas capazes de receber dados, processá-los, armazená-los e apresentar resultados úteis ao usuário. Em sentido amplo, a informática não se limita ao uso de computadores pessoais, pois também está presente em celulares, caixas eletrônicos, sistemas bancários, plataformas educacionais, equipamentos hospitalares, veículos, indústrias e diversos serviços digitais.

O termo “informação” é essencial para compreender essa área. Dados isolados, como números, letras ou símbolos, passam a ter valor quando são organizados e interpretados dentro de um contexto. Um computador, por exemplo, pode receber os dados de uma planilha de notas escolares, processá-los e gerar médias, relatórios e gráficos. Nesse processo, a informática transforma dados brutos em informações compreensíveis e úteis para a tomada de decisões.

► Diferença entre hardware e software

Componentes físicos e componentes lógicos

Em um sistema computacional, hardware e software são elementos complementares. O hardware corresponde à parte física do computador, isto é, tudo aquilo que pode ser tocado, como monitor, teclado, mouse, placa-mãe, processador, memória, impressora, gabinete, cabos e demais dispositivos. Já o software corresponde à parte lógica, formada por programas, sistemas e instruções que orientam o funcionamento da máquina.

Para compreender essa diferença de modo didático, pode-se comparar o computador a um corpo organizado. O hardware seria a estrutura física, composta por peças e dispositivos. O software seria o conjunto de comandos e regras que permite a essa estrutura executar tarefas. Um computador sem software é apenas um conjunto de componentes eletrônicos sem orientação funcional; por outro lado, um software sem hardware não possui meio físico para ser executado.

A tabela a seguir sintetiza as principais diferenças entre hardware e software, permitindo visualizar de maneira objetiva como esses dois elementos se distinguem e, ao mesmo tempo, se complementam no funcionamento do computador.

Aspecto comparado	Hardware	Software
Natureza	Parte física do computador	Parte lógica do computador
Forma de existência	Pode ser tocado e visualizado fisicamente	Não pode ser tocado; existe como instruções, códigos e programas
Função principal	Executar fisicamente as operações e permitir a interação com o sistema	Orientar, controlar e organizar o funcionamento do hardware
Exemplos	Teclado, mouse, monitor, processador, memória, HD, SSD e impressora	Sistema operacional, navegador, editor de texto, antivírus, aplicativos e jogos
Dependência	Precisa de software para executar tarefas úteis	Precisa de hardware para ser instalado, executado e utilizado
Tipo de problema comum	Falha física, mau contato, superaquecimento, desgaste ou quebra de componente	Erro de instalação, travamento, vírus, incompatibilidade ou falha de atualização



ESTADO, PODER POLÍTICO E ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA

► O papel do Estado na organização da sociedade

O Estado é uma das principais formas de organização da vida coletiva. Ele reúne instituições, normas, autoridades e mecanismos de administração que regulam a convivência social dentro de um território. Sua existência está relacionada à necessidade de estabelecer regras comuns, garantir certa ordem social, organizar serviços essenciais e mediar conflitos entre diferentes grupos da sociedade. Dessa forma, o Estado não deve ser entendido apenas como governo, pois o governo é temporário e muda conforme processos políticos, enquanto o Estado possui uma estrutura mais ampla e permanente.

No espaço nacional, o Estado atua sobre a população por meio de leis, políticas públicas, instituições administrativas, sistema de justiça, forças de segurança, arrecadação de impostos e planejamento econômico. Essas ações afetam diretamente a vida cotidiana, pois influenciam áreas como saúde, educação, transporte, moradia, segurança, emprego, renda e acesso a direitos. Assim, as decisões políticas tomadas no interior do Estado possuem consequências econômicas e sociais concretas.

Estado, governo e instituições

É importante diferenciar Estado, governo e instituições. O Estado corresponde à estrutura política e jurídica que organiza um território e uma população. O governo é o grupo que, por determinado período, administra o Estado e toma decisões políticas. Já as instituições são os órgãos e mecanismos responsáveis pelo funcionamento da vida pública, como o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, os ministérios, as secretarias, os tribunais, os bancos públicos, as agências reguladoras e os órgãos de fiscalização.

Essa distinção ajuda a compreender que a política não se limita às eleições ou às ações de um governante específico. A política envolve disputas, decisões e negociações permanentes sobre como os recursos sociais serão organizados e distribuídos. Quando um governo decide investir mais em infraestrutura, ampliar programas sociais, reduzir impostos, alterar regras trabalhistas ou modificar a taxa de juros por meio de sua autoridade monetária, ele está interferindo na organização econômica do país.

- **Estado:** estrutura permanente que organiza juridicamente e politicamente a sociedade.
- **Governo:** administração temporária responsável por conduzir decisões políticas.
- **Instituições:** órgãos e mecanismos que executam, fiscalizam e regulam a vida pública.
- **Políticas públicas:** ações planejadas para enfrentar problemas sociais e econômicos.

► Poder político e distribuição de recursos

O poder político pode ser compreendido como a capacidade de tomar decisões coletivas e de fazer com que essas decisões sejam reconhecidas como legítimas pela sociedade. Em uma sociedade complexa, diferentes grupos possuem interesses diversos: trabalhadores buscam melhores salários e condições de vida; empresários buscam estabilidade, lucro e segurança para investir; consumidores desejam preços acessíveis e produtos de qualidade; governos precisam equilibrar arrecadação, gastos públicos e demandas sociais.

A política, portanto, é também um campo de disputa pela distribuição de recursos. Orçamento público, impostos, investimentos, subsídios, benefícios sociais, obras de infraestrutura e serviços essenciais são definidos por escolhas políticas. Essas escolhas nunca são neutras, pois beneficiam determinados setores, priorizam certas regiões, reduzem ou ampliam desigualdades e orientam o modelo de desenvolvimento adotado por um país.



CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E GEOGRÁFICAS

O estado do Piauí possui uma geografia diversificada e cheia de particularidades que o distinguem dos demais estados do Nordeste. Apesar de sua grande extensão territorial — mais de 251 mil quilômetros quadrados —, apresenta peculiaridades como o menor litoral entre os estados costeiros do Brasil e uma vegetação que transita entre biomas distintos, como a caatinga, o cerrado e até pequenas áreas de floresta tropical.

Esses aspectos moldam não apenas o espaço físico, mas também influenciam os modos de vida da população, a economia local e a ocupação do território.

► Localização e limites

O Piauí está situado na porção centro-norte da Região Nordeste, fazendo fronteira com os estados do Maranhão (a noroeste), Ceará (a norte), Pernambuco (a leste), Bahia (a sudeste) e Tocantins (a sudoeste). Sua faixa litorânea, voltada para o Oceano Atlântico, tem cerca de 66 quilômetros de extensão, localizando-se entre os municípios de Cajueiro da Praia e Luís Correia. Essa curta faixa de litoral, apesar da limitação espacial, apresenta paisagens marcantes e relevância ecológica, como o Delta do Parnaíba e os manguezais da região costeira.

► Relevo

O relevo do Piauí é predominantemente formado por planaltos, chapadas e depressões. Destacam-se:

As Chapadas do Alto Parnaíba e do Uruçuí-Una, localizadas ao sul do estado, com altitudes médias entre 600 e 800 metros, importantes para a expansão agrícola recente.

As Depressões Interplanálticas, que abrangem grande parte do território central e norte do estado, com altitudes mais baixas, entre 200 e 400 metros, favorecendo o pastoreio e a agricultura de subsistência.

As Serras Isoladas, como a Serra da Capivara e a Serra das Confusões, que, além de relevância geográfica, têm grande importância arqueológica e ambiental.

O terreno levemente ondulado do estado facilita atividades como a pecuária e a agricultura mecanizada, especialmente nas regiões de cerrado, onde ocorre a expansão da fronteira agrícola do Matopiba.

► Clima:

O clima predominante no Piauí é o semiárido, caracterizado por altas temperaturas, baixa umidade relativa do ar e chuvas irregulares concentradas entre os meses de novembro e abril. A média anual de precipitação varia entre 400 e 800 milímetros, sendo mais escassa no centro-sul do estado.

No norte, em áreas próximas ao litoral e à região do Delta do Parnaíba, o clima é mais úmido, com índices pluviométricos superiores a 1.200 milímetros anuais.

Esse regime climático impõe desafios à agricultura de sequeiro e ao abastecimento hídrico, exigindo a adoção de técnicas de convivência com a seca, como cisternas, barragens subterrâneas e políticas públicas voltadas à segurança hídrica.

► Hidrografia:

A hidrografia do Piauí é dominada pela bacia do rio Parnaíba, a mais importante do estado. O rio Parnaíba nasce na Chapada das Mangabeiras e percorre cerca de 1.400 quilômetros até desaguar no Oceano Atlântico, servindo como divisor natural entre o Piauí e o Maranhão. Ele é alimentado por diversos afluentes, entre os quais se destacam:

Rio Poti, que banha Teresina e tem grande relevância para o abastecimento urbano e a geração de energia.



DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)



CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 27, de 17 de dezembro de 2008)

Art. 40. As licitações para obras, serviços, compras e alienação de bens, promovidas pela Administração direta, indireta ou fundacional do Estado e dos Municípios observarão, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia, publicidade e probidade administrativa e as normas gerais e específicas, fixadas em lei que regem os contratos com a Administração Pública.

§ 1º Os avisos de Licitação, os relatórios de Gestão fiscal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual, a Lei de diretrizes orçamentárias, o Plano Plurianual e demais documentos de publicação obrigatória previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade da administração pública estadual e municipal, acompanhados de seus respectivos anexos, serão publicados na imprensa escrita em Diário Oficial do Estado ou do próprio Município, na forma prevista no art. 28, com exemplares das edições diárias sequencialmente numeradas, por medida de segurança, enviados ao Arquivo Público do Piauí, imediatamente após a sua circulação, para fins de guarda e arquivamento Ad Perpetuam in Memoriam. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 16 de julho de 2013)

§ 2º Mediante requisição de autoridade competente ou sempre que formalmente solicitado por parte interessada, para fins de instrução de processo administrativo ou judicial, comprovação de direitos ou apuração de responsabilidades, o Arquivo Público fornecerá certidão de inteiro teor da publicação dos documentos acima mencionados ou de quaisquer outros sob sua guarda, podendo, para tanto, efetuar a cobrança de taxas de expediente a serem regulamentadas em ato do Poder Executivo Estadual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 35, de 30 de outubro de 2012)

§ 3º É vedada, no âmbito da administração pública, sob pena de nulidade absoluta, a contratação de obras e serviços sem a prévia aprovação do projeto respectivo pela autoridade competente e a indicação das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(Primitivo parágrafo único renumerado para §3º pela Emenda Constitucional nº 35, de 30 de outubro de 2012)

Art. 41. Somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação. (Redação dada pela

Emenda Constitucional nº 10, de 17 de dezembro de 1999)

Parágrafo único. Depende de autorização legislativa a transformação, fusão, cisão, incorporação, extinção e privatização e, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas neste artigo, assim como a participação de qualquer delas em empresas privadas.

Art. 42. A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos têm caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 43. Qualquer pessoa pode levar ao conhecimento da autoridade competente a irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, imputável a qualquer agente público, competindo ao servidor ou empregado fazê-lo perante seu superior hierárquico, que responderá, penalmente, pela omissão.



ESTADO

► Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da *polis grega* e da *civitas romana*. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

▪ **Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

▪ **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.



Legislação da Polícia Militar do Estado do Piauí

Prezado (a),

O tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Constituição Federal.

Bons estudos!



Constituição Estadual do Piauí

Prezado (a),

O tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Constituição do Estado do Piauí.

Bons estudos!



Lei nº 3.529, de 20/10/1977 (Lei de Organização Básica da PMPI) e atualizações

Prezado(a),

Para estudo do tópico solicitado pelo edital, indicamos que verifique o material complementar. É necessário copiar e colar o link a seguir diretamente em seu navegador para ter acesso ao conteúdo:

<https://sapl.al.pi.leg.br/norma/2839?display>

A indicação se dá devido ao formato e extensão do material em questão, que não cabe na estrutura de nossas apostilas. Por isso, e para manter protegidos os direitos autorais do conteúdo, sugerimos acesso direto na fonte oficial e estudo do documento tal como solicitado pelo edital.

Bons estudos!



Lei Estadual nº 3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e suas atualizações

Prezado(a),

Para estudo do tópico solicitado pelo edital, indicamos que verifique o material complementar. É necessário copiar e colar o link a seguir diretamente em seu navegador para ter acesso ao conteúdo:

<https://www.pge.pi.gov.br/legislacao/>

A indicação se dá devido ao formato e extensão do material em questão, que não cabe na estrutura de nossas apostilas. Por isso, e para manter protegidos os direitos autorais do conteúdo, sugerimos acesso direto na fonte oficial e estudo do documento tal como solicitado pelo edital.

Bons estudos!



O Direito Penal é uma das principais áreas do ordenamento jurídico, responsável por estabelecer as normas que definem condutas consideradas ilícitas e as respectivas sanções aplicáveis. Dentro desse contexto, os princípios do Direito Penal desempenham um papel fundamental, pois servem como diretrizes que limitam o poder punitivo do Estado e protegem os direitos fundamentais dos indivíduos. Esses princípios não apenas orientam a criação e aplicação das normas penais, mas também asseguram que o exercício do poder punitivo seja conduzido de maneira justa, proporcional e respeitosa dos direitos humanos.

A compreensão desses princípios é essencial para qualquer estudo do Direito Penal, uma vez que eles formam a base para a interpretação e aplicação das leis penais. Este documento tem como objetivo explorar esses princípios, destacando sua importância e os diferentes aspectos que os compõem, proporcionando uma visão detalhada e crítica sobre o funcionamento e as implicações do Direito Penal na sociedade moderna.

► Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade é um dos pilares fundamentais do Direito Penal e está consagrado tanto na Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXIX, quanto no artigo 1º do Código Penal. Este princípio estabelece que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. Em outras palavras, para que uma conduta seja considerada crime e para que uma pena seja aplicada, é imprescindível que haja uma lei anterior que assim o determine.

► Subprincípios do Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade se desdobra em dois subprincípios essenciais: a reserva legal e a anterioridade.

Reserva Legal

A reserva legal refere-se ao fato de que somente a lei, entendida como norma escrita emanada do Poder Legislativo, pode definir o que é crime e qual é a pena aplicável. Isso significa que nenhuma outra fonte de direito, como costumes ou normas administrativas, pode criar tipos penais ou sanções criminais. A reserva legal é um mecanismo de proteção das liberdades individuais, garantindo que apenas leis criadas através do processo legislativo democrático possam restringir a liberdade dos cidadãos.

No contexto das contravenções penais, a doutrina majoritária entende que, apesar de serem infrações de menor potencial ofensivo, elas também estão sujeitas ao princípio da reserva legal, ou seja, só podem ser definidas e punidas com base em uma lei anterior.

Além disso, o princípio da reserva legal se aplica não apenas às penas tradicionais, mas também às medidas de segurança, que são sanções penais aplicadas com base na periculosidade do agente, e não em sua culpabilidade. Exemplo disso é o tratamento ambulatorial ou a internação de indivíduos que cometeram crimes, mas que possuem doenças mentais que os tornam incapazes de entender o caráter ilícito de suas ações.

Anterioridade

A anterioridade complementa o princípio da reserva legal ao exigir que a lei que define um crime e comina a pena correspondente seja anterior ao fato criminoso. Isso quer dizer que uma pessoa só pode ser punida por uma conduta que era proibida por lei no momento em que a ação ou omissão foi praticada. Esse subprincípio impede a retroatividade da lei penal em desfavor do réu, protegendo os indivíduos de serem punidos por condutas que, no momento em que foram realizadas, não eram consideradas crimes.

Um exemplo prático da aplicação da anterioridade é a situação hipotética em que uma nova lei torna crime a ação de beber cerveja. Se essa lei entrar em vigor hoje, somente as pessoas que consumirem cerveja a partir de hoje poderão ser punidas; aqueles que beberam antes da vigência da lei não poderão ser penalizados, pois o princípio da anterioridade impede a aplicação retroativa da lei penal.



LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso.

Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no caput deste artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supramencionadas.

TÍTULO II

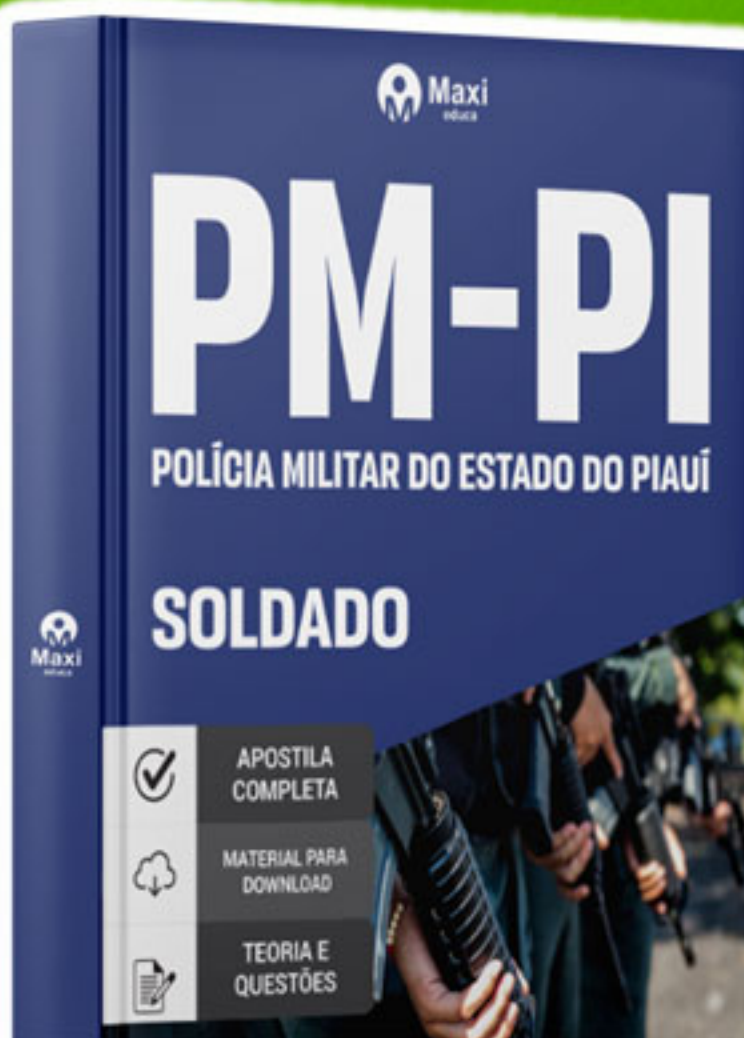
DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 3º O Sisnad tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

- I - a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;
- II - a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

§ 1º Entende-se por Sisnad o conjunto ordenado de princípios, regras, critérios e recursos materiais e humanos que envolvem as políticas, planos, programas, ações e projetos sobre drogas, incluindo-se nele, por adesão, os Sistemas de Políticas Públicas sobre Drogas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

§ 2º O Sisnad atuará em articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS, e com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!